



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio - GO

SUBEMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora que ao final subscreve, nos termos dos **artigos 147 e 148, inciso II, ambos do Regimento Interno**, e após o conhecimento do Plenário, APRESENTA A SEGUINTE SUBEMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022.

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

Nos termos do artigo 146, § 3º, do Regimento Interno:

a) Substitui-se a emenda apresentada ao artigo 2º, do PL pela seguinte subemenda:

Art. 2º – Serão distribuídas 65 (sessenta e cinco) honorarias, devendo cada vereador indicar 05 (cinco) cidadãos que, comprovadamente, tenha prestado relevantes serviços à comunidade ou se destacado, pela atuação exemplar na vida pública ou particular, bem como que residam ou tenham residido em nosso Município, sob pena de revogação do ato.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a presente subemenda ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 que ora submeto à análise dos Nobres Pares, visa substituir a disposição que prevê a quantidade de 03 (três) indicações de honorarias para cada vereador por 05 (cinco), considerando a necessidade de se



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio - GO

reconhecer mais cidadãos a serem homenageados.

Desta forma, solicito apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente subemenda ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM _____ DE OUTUBRO DE 2022.

Vereadora MARINA DA FARMÁCIA.

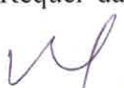
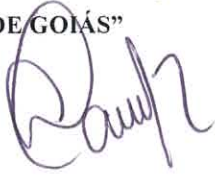


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 058/22, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Com início as 9:00 na Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiás Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de outubro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Neneco, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango e Denilson Castro. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Dr. Sandro Barbosa fez a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciou-se o **EXPEDIENTE DO DIA**: I – Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Anterior: Ata nº 055/22, da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2022, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 09 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou que a Ata ficará à disposição no Mural, e que quaisquer retificações ou questionamentos, voltará à apreciação do Plenário. II – **Comunicações da Mesa**: Não houve. III – **Comunicações da Ouvidoria Parlamentar**: Não houve. A – **Recebidas do Poder Executivo**: Of. nº 345/22, solicitando devolução de Projeto de Lei Complementar. Of. nº 341/22, encaminhando resposta ao ofício nº 355/22. Of. nº 342/22, encaminhando Balancete Financeiro de Maio de 2022. Of. nº 343/22, encaminhando Projeto de Lei Complementar. B – **Recebidas de Diversos**: Ofício da Academia Piresina de Letras e Artes, solicitando da Câmara Municipal o acompanhamento e providências legais em relação aos pedidos já encaminhados a essa Casa de Leis: Tombamento e preservação do Obelisco e Reconhecimento do Sr. Brasil de Souza Barbosa como autor da Bandeira de Pires do Rio. Requerimento de Alice Ribeiro Rodrigues dos Santos Gonçalves, requerendo o cumprimento da Lei nº 14.254 de 30 de novembro de 2021. C- **Apresentada pelos Vereadores**: 1 – **Ofícios e Correspondências**: Of. nº 366/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa ao Ministério Público, sobre doação de área realizada no ano de 2003 – Lei nº 2.900/2003. 2 – **Emendas a Lei Orgânica do Município**: Não houve. 3 – **Ante-Projetos**: 3.1 – **de Leis**: Nº 039/22, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratações Temporárias de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências”, foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. Nº 040/22, de autoria dos Vereadores Zélia Canhete e Rodriguinho da Ótica, que “Institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores Esportivos e Caçadores de Pires do Rio/GO, reconhece suas atividades como atividade de risco e dá outras providências”, foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. Nº 041/22, de autoria do Vereador Rodriguinho da Ótica, que “Tomba o obelisco marco de fundação da cidade no Patrimônio Histórico/Cultural deste Município, e dá outras providências”, foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. 3.2 – **De Leis Complementares**: Nº 008/22, de autoria do Vereador Neguim, que “Suplementa o Código de Posturas do Município na parte relativa à publicidade volante, revoga leis complementares e dá outras providências”, foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. 3.3 – **Decretos Legislativos**: Não houve. 4 – **Requerimentos**: Nº 055/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa que Requer da Mesa Diretora providências junto ao Poder Executivo, visando a retirada da urgência do Projeto de Lei nº 033/22, de autoria do Poder Executivo, não houve discussão, colocado em votação, foi aprovado por 09 votos favoráveis. Nº 056/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer da Mesa Diretora a realização de uma Sessão Extraordinária logo após esta, para votar a Matéria em pauta, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 09 votos favoráveis. 5 – **Indicações**: Nº 058/22, de autoria do Vereador Marquim Mega Som, que Requer da Prefeita


“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,

Cx. Postal 39

CEP – 75.200-000

Pires do Rio – GO

e-mail: camarapiresdorio@gmail.com

Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

Municipal providências com relação à conservação dos banheiros da Praça Central e sugerir a contratação de uma empresa de monitoramento, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. Nº 059/22, de autoria da Vereadora Zélia Canhete, Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao departamento competente, os serviços de asfaltamento da Rua Abrão Kalil, Bairro São José. Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. Nº 060/22, de autoria da Vereadora Marina da Farmácia que Requer o envio de ofício a Goinfra solicitando-lhes reforço na sinalização do trevo da GO-020, via de acesso a Chapada, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. **6 – Pedidos de Informações:** Nº 035/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer da Secretária de Administração – Dra Fernanda Barbosa a seguinte informação: Considerando a importância do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicito a informação a esta Casa se houve a nomeação da composição dos novos Conselheiros? Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. Nº 036/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer da Diretora do Controle Interno as seguintes informações: Nos termos do § 3º, do art. 88, da LC 004/1991, temos que: § 3º - A gratificação prevista neste artigo não é acumulável com o vencimento de cargo em comissão ou com outras gratificações ou com adicionais de qualquer natureza. Informe em análise prévia a legalidade do recebimento de cumulação de Gratificação com Cargo em Comissão especificamente da lista dos nomes já analisados e respondidos no Ofício nº 00024/2022. Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. **IV – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no Livro Próprio:** Não houve. **V – Participação Popular:** Não houve. **ORDEM DO DIA: I – TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:** 1º - Nº 005/22, do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que “Institui honraria “Medalha Centenário” em comemoração ao centenário de Pires do Rio”, feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria, colocado em discussão em 1º turno a Vereadora Mariana da Farmácia apresentou uma Subemenda ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar que foi discutida pelos seguintes Vereadores: Dr. Sandro Barbosa, Marina da Farmácia, Neneco e Júnior da Metasa. **4 - Explicações Pessoais:** Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Vereador Júnior da Metasa, Vereador Neneco, Vereador Dr. Sandro Barbosa e Vereador Rodriguinho da Ótica que justificou a falta do Vereador Denilson Castro. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.**


Vereador Denilson Castro,
Presidente.


Vice-Presidente
Vereador Neneco.


Vereador Rodriguinho da Ótica,
1º Secretário.


Vereadora Zélia Canhete,
2º Secretária.

AI*